

Colombo, 31 de Março de 2023.

Prezados senhores:

Requeremos a aquisição de serviços para atendimento das necessidades do órgão administrativo abaixo indicado, nos termos das informações e descrições constantes do "Projeto Básico".

PROJETO BÁSICO

Processo nº. 11954/2023

Órgão requisitante: A contratação pretendida atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elaborador do Projeto Básico: Jaime Domingos Ribeiro **Matricula nº:** 13795. Telefone para contato: (41) 3675-5966 E-mail: frotassemas@gmail.com

Fiscal de Contrato / Técnico: Barbara Fernanda da Silva Mendes. **Matricula nº:** 15751. Telefone para contato: (41) 9 8868-3431 E-mail: colombopeti@gmail.com

Valor Máximo: R\$ 2.000,00

Dotação Orçamentária: Conforme Declaração da Secretaria de Fazenda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Capacitação dos atores que compõem a rede de proteção, abordando o tema: identificação do trabalho infantil e atribuições da rede de proteção no combate ao trabalho infantil.

Justificativa: Tal aquisição se faz necessária para cumprir as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), no eixo de informação e mobilização proporcionando uma sensibilização para toda a rede de proteção.

O procedimento utilizará Sistema de Registro de Preços?

() Sim (X) Não

Servidor Responsável pela consulta de orçamentos:

Nome: Jaime Domingos Ribeiro **Matricula nº:** 13795


Barbara

Especificação / Detalhamento dos bens:

Item	Código Sistema	Qtde.	Unid	Descrição	Empresa Araujo Assessoria	Empresa Emancipar	Instituto Gênesis Brasil
01	9549	2 Período	4 horas	Capacitação dos atores que compõem a rede de proteção. Tema: Identificação do trabalho infantil e atribuições da rede de proteção no combate ao trabalho infantil.	R\$ 2.000,00	R\$ 3.570,00	R\$ 4.000,00

Observações: Serão considerados para elaboração da proposta, valores unitários com no máximo até duas casas após a vírgula.

Local de Execução: Rua Genésio Moreschi, 613 – Guaraituba – Colombo-PR

Forma de Execução do Objeto: Após a formulação do contrato e emissão do empenho e ordem de serviço por parte do contratante o contratado deverá assegurar a prestação de serviço quantitativo e qualitativo, conforme as especificações contidas em edital e data apresentada por esta secretaria. A palestra acontecerá no dia 16 de Junho no Salão da Igreja São Paulo, localizado à Rua Genesio Moreschi, 613 – Guaraituba – Colômbio - PR.

Prazo de Execução: Contratação de empresa especializada para Capacitação dos atores que compõem a rede de proteção, abordando o tema: identificação do trabalho infantil e atribuições da rede de proteção no combate ao trabalho infantil a ser realizada no dia 16 de Junho de 2023 contabilizando dois (2) períodos de 04 horas.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Cronograma de Execução: Solicitação, cotação, abertura de processo de dispensa, Dispensa/Contrato.

Formulação do Empenho, cumprimento do objeto e pagamento.

Forma de Pagamento: Conforme previsto em legislações vigentes, qualquer aquisição de serviço público é paga mediante conclusão de serviços prestados, ou seja, após atestação do recebimento do objeto, que se dará por meio de declaração ou assinatura do responsável na nota fiscal ou fatura. O pagamento acontecerá em parcela única tendo como prazo máximo de 30 dias o qual terá início a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura e posterior trâmite administrativo.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag:2920-3 Cc:212451-3

Principais Obrigações do Contratante:

Encaminhar Nota de Empenho para empresa; indicação do local do Evento; conferência da execução, atestando sua qualidade e se atende ao exigido em edital; designar Fiscal de Contrato

para acompanhamento e fiscalização do objeto licitado; respeitar o prazo de pagamento conforme previsto neste Projeto Básico;

Principais Obrigações do contratado:

Proceder com a entrega do objeto licitado conforme especificações contidas em edital; responder, em relação a todas as despesas decorrentes em execução do serviço tais como transporte, exigências fiscais, trabalhistas e demais correlatas; responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato; arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for, desde que praticadas por seus empregados nas instalações da administração; comunicar a administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente; prestar a administração os esclarecimentos que julgar necessário para a boa execução do contrato; atender outras obrigações específicas previstas em contrato.

Observações Complementares: Prever as sanções pertinentes em edital e contrato de prestação de serviços ao licitante e contratado nos termos dos Art. 85, 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Art. 7º da Lei Federal nº. 10520/02.

Os casos omissos serão resolvidos conforme disposições da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Desde já, ratificamos a necessidade dos produtos descritos e, tendo procedido à prévia pesquisa de preços, solicitamos a sua contratação nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, assumindo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações consignadas.

Nos termos do artigo 38 da Lei 8.666/1993, estando de acordo com o projeto básico, objeto, valor e dotações orçamentárias, autorizo a realização do procedimento a que se refere este processo.


ELISANGELA RENA BERALDO LAZAROTTO
Secretária Municipal de Assistência Social


JAIME DOMINGOS RIBEIRO
Elaboradora/Fiscal de Contrato


BARBARA FERNANDA DA SILVA MENDES
Fiscal Técnica de Contrato